



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 16:57:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
NPJ: **31.161.959/0001-32**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
CPF/CNPJ: **31.161.959/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:16:18 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: VV20010323171618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

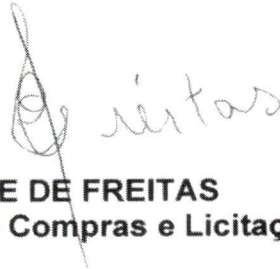
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 31.161.959/0001-32, formalizou com esta Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, a Ata de Registro de Preços 018/2019, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2019, objeto: **Aquisição de materiais de segurança para atender o serviço de manutenção da FASPG.**

Empenhos emitidos: 818/2019 – Valor R\$ 329,96;  
819/2019 – Valor R\$ 671,70;  
1677/2019 – Valor de R\$ 506,00.

Conforme consta, a empresa cumpriu sempre e pontualmente com todas as obrigações estabelecidas no termo de referência do edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ponta Grossa, 19 de janeiro de 2023



**ELIANE DE FREITAS**  
Supervisão de Compras e Licitações



## J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JOÃO LEONIDES SOEK, brasileiro, maior, nascido em 25/06/1969, divorciado, empresário, portador do CPF nº.724.407.759-91 e da carteira de habilitação CNH 00869230880 DETRAN/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Espírito Santos, nº 918, Bairro Nova Rússia - CEP 84070-310, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO** - A empresa girará sob o nome empresarial de **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Espírito Santo, nº 918, Bairro Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84070-310.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL**  
O capital da empresa é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE EMPRESARIAL**  
A atividade empresarial é: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS (AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS), DE PISOS E REVESTIMENTOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL PARA PINTURA E DE ARGAMASSAS E CIMENTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO e FALECIMENTO**  
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, iniciando suas atividades em 09/07/2018.  
Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**  
A empresa será administrada pelo titular **JOÃO LEONIDES SOEK**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO**  
O término de cada exercício será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:39 SOB Nº 41600746651.  
PROTOCOLO: 183298926 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245489. NIRE: 41600746651.

J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

## J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA NONA - MICROEMPRESA

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, lavrado em via única.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2018.

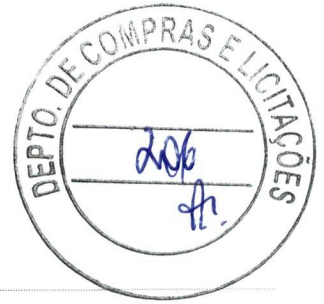
  
JOÃO LEONIDES SOEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:39 SOB Nº 41600746651.  
PROTOCOLO: 183298926 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245489. NIRE: 41600746651.  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



49 TABELIONATO DE NOTAS Bel. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS
RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de: 0124818-JOAO LEONIDES SOEK..... pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade. POVTA GROSSA, 16 de julho de 2018
VERA APARECIDA SOARES HILBERT-Escr.
SELO DIGITAL N. 6Y68R.6x2mk.tudat CONTROLE: a9Yft.qe0Dv Validar selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:39 SOB Nº 41600746651.  
PROTOCOLO: 183298926 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245489. NIRE: 41600746651.  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº. 31.161.959/0001-32**  
**NIRE: 41600746651**

**JOÃO LEONIDES SOEK**, brasileiro, maior, nascido em 25/06/1969, divorciado, empresário, portador do CPF nº.724.407.759-91 e da carteira de habilitação CNH 00869230880 Detran/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Espírito Santo, nº 918, Bairro Nova Rússia - CEP 84070-310, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, sediada na Rua Espírito Santo, nº 918 - Bairro Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná, CEP 84070-310 devidamente registrada na Jucepar sob 41600746651 em 09/08/2018 e CNPJ 31.161.959/0001-32, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a atividade empresarial para REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS (AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS), DE PISOS E REVESTIMENTOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL PARA PINTURA E DE ARGAMASSAS E CIMENTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ Nº. 31.161.959/0001-32**  
**NIRE: 41600746651**

**JOÃO LEONIDES SOEK**, brasileiro, maior, nascido em 25/06/1969, divorciado, empresário, portador do CPF nº.724.407.759-91 e da carteira de habilitação CNH 00869230880 Detran/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa - PR, na Rua Espírito Santo, nº 918, Bairro Nova Rússia - CEP 84070-310, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, sediada na Rua Espírito Santo, nº 918 - Bairro Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná, CEP 84070-310 devidamente registrada na Jucepar sob 41600746651 em 09/08/2018 e CNPJ 31.161.959/0001-32, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO, RAZÃO SOCIAL E DECLARAÇÃO**  
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, sediada na Rua Espírito Santo, nº 918 - Bairro Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná, CEP 84070-310 devidamente registrada na Jucepar sob 41600746651 em 09/08/2018 e CNPJ 31.161.959/0001-32. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 08:34 SOB Nº 20185985432.  
PROZOCOLO: 185985432 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804774647. NIRE: 41600746651.  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
CNPJ Nº. 31.161.959/0001-32  
NIRE: 41600746651

nacional. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma, não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATIVIDADE EMPRESARIAL**

A atividade empresarial é: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS (AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS), DE PISOS E REVESTIMENTOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL PARA PINTURA E DE ARGAMASSAS E CIMENTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 09/07/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **JOÃO LEONIDES SOEK**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – MICROEMPRESA**

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:34 SOB Nº 20185985432.  
PROTOCOLO: 185985432 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804774647. NIRE: 41600746651.

J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





3

**J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº. 31.161.959/0001-32**  
**NIRE: 41600746651**

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO LEONIDES SOEK**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 08:34 SOB Nº 20189985432.  
PROTOCOLO: 185985432 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804774647. NIRE: 41600746651.  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. GUATACARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:  
0024818-JOAO LEONIDES SOBR...  
pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunha da verdade,  
PONTA GROSSA, 07 de novembro de 2018  
VERA APARECIDA SOARES HILBERT-escr.

SELO DIGITAL N. 7N4Aw.Ep3wz.OFdot  
CONTROLE: a9wft.TGGDT  
Validar selo em <http://www.ufpr.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 08:34 SOB Nº 20185985432.  
PROTOCOLO: 185985432 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804774647. NIRE: 41600746651.  
J. L. SOBK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.161.959/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/08/2018

NOME EMPRESARIAL  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R ESPIRITO SANTO

NÚMERO  
918

COMPLEMENTO

CEP  
84.070-310

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA RUSSIA

MUNICÍPIO  
PONTA GROSSA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 9900-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2018 às 10:47:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.129.426-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.129.426-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2009

NOME: **JOÃO LEONIDES SOEK**

FILIAÇÃO: JOÃO SOEK  
JOANA MAUDA SOEK

NATURALIDADE: PIRAI DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=PIRAI DO SUL/PR, DA SEDE  
C.CAS=2263, LIVRO=43B, FOLHA=269

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**724.407.759-91**

Nome  
JOAO LEONIDES SOEK

Nascimento  
25/06/1969



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 31.161.959/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:23:27 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **B24B.2AEE.457A.26D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028967450-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.161.959/0001-32**  
Nome: **J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**



**Certidão Nº:** 152799 / 2022

**Código de Autenticidade:** 6B952BFCD693920543E9CC0FFBE21867

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 464799

**CNPJ/CPF:** 31.161.959/0001-32

**Nome:** J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

**Endereço:** AV. DOUTOR FRANCISCO BURZIO, 945

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** - SALA 3

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84010200

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Jonathan André Soek

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 29 de dezembro de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.161.959/0001-32  
**Razão Social:** J L SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R ESPIRITO SANTO 918 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2023 a 09/03/2023

**Certificação Número:** 2023020802370892925903

Informação obtida em 26/02/2023 11:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2314408648	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 41209132055	<b>CNPJ</b> 31.161.959/0001-32	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 09/08/2018	<b>Início de Atividade</b> 09/07/2018
<b>Endereço Completo</b> Avenida Doutor Francisco Burzio, Nº 945, SALA 3;, Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-200			
<b>Objeto Social</b> REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS (AUTOMOTIVAS E IMOBILIARIAS), DE PISOS E REVESTIMENTOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL PARA PINTURA E DE ARGAMASSAS E CIMENTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOAO LEONIDES SOEK	<b>CPF/CNPJ</b> 724.407.759-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 94.446,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> CELIA RODRIGUES DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 768.145.649-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 954,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JOAO LEONIDES SOEK	<b>CPF</b> 724.407.759-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 14/12/2021	<b>Número</b> 20218274025	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 15:23:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H96OZEB.



PRC2314408648

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.161.959/0001-32  
Certidão nº: 47012449/2022  
Expedição: 29/12/2022, às 09:43:55  
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.161.959/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**J L SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ 31.161.959/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 08 de Janeiro de 2019, 10:49:56

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

ANOREGPR

CÓPIA CÓPIA CÓPIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0074665-1	CNPJ 31.161.959/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2018	Data de Início de Atividade 09/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Espírito Santo, 918, Nova Rússia, PONTA GROSSA, PR, 84.070-310			
Objeto REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS (AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS), DE PISOS E REVESTIMENTOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL PARA PINTURA E DE ARGAMASSAS E CIMENTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF JOAO LEONIDES SOEK 724.407.759-91	Administrador Sim	Início do Mandato 09/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20185985432	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2019

19/052108-2  
\*19052108

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





## DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME

J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.161.959/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Leonides Soek, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.129.426-4 e do CPF nº 724.407.759-91, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

JOAO LEONIDES SOEK

Data: 26/02/2023 12:06:01-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu, João Leonides Soek, RG nº 4.129.426-4, representante credenciado da **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 31.161.959/0001-32, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no presente Edital, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

JOAO LEONIDES SOEK

Data: 26/02/2023 20:32:08-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME

J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.161.959/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Leonides Soek, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.129.426-4 e do CPF nº 724.407.759-91, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 26/02/2023 12:06:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 26/02/2023 12:03:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador





**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Declaramos, expressamente, sob pena de eliminação sumária do certame licitatório, Pregão Eletrônico 15/2023, ou sob pena de rescisão do contrato deste certame decorrente, que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste processo.

Declara, por fim, estar ciente e de acordo que, constatada a falsidade da presente declaração, a qualquer tempo, estará sujeita à eliminação sumária desta licitação ou à rescisão do contrato de concessão que dela tiver se originado, sem direito a qualquer indenização e sem prejuízo da responsabilidade criminal do(s) signatário(s) e das demais previstas em lei e no Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 26/02/2023 20:31:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador

**J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA**

A Empresa **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.161.959/0001-32 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) João Leonides Soek, portador(a) do RG nº 4.129.426-4 e do CPF nº 724.407.759-91, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

Comprometemo-nos a informar a V. Sas., no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 27/02/2023 08:53:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.161.959/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Leonides Soek, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.129.426-4 e do CPF nº 724.407.759-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ponta Grossa, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 29/12/2022 14:15:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 26/02/2023 20:29:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
João Leonides Soek  
Sócio Administrador

# J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

## PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO N° 15 Ano: 2023

### A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF : 31.161.959/0001-32 Inscrição Estadual : 90797953-96

Endereço : Av. Doutor Francisco Burzio 945 Sala 03

Bairro: Centro

CEP: 84.010-200 Cidade: Ponta Grossa Estado: PR

Telefone: (42) 99109-2784 E-mail: jonathan\_soek@hotmail.com

Banco: 748 Agência: 0730 Conta-corrente: 27025-9

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAIS DE PINTURA, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I.

### 1. Proposta de Preços:

Lote	Descrição Objeto	Qtidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	150	R\$ 675,25	R\$ 101.287,50
4	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi- brilho, sem odor, rendimento até 300 m <sup>2</sup> por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	150	R\$ 698,42	R\$ 104.763,00
5	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	120	R\$ 368,99	R\$ 44.278,80
6	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m <sup>2</sup> por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	150	R\$ 154,42	R\$ 23.163,00
12	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	50	R\$ 147,70	R\$ 7.385,00
13	Zarcão 3,6 L	50	R\$ 214,90	R\$ 10.745,00
15	Esmalte Acetinado 3,6 L	50	R\$ 154,42	R\$ 7.721,00
16	Esmalte Sintético cor Branco	50	R\$ 154,42	R\$ 7.721,00

Av. Francisco Búrzio 945 Sala 03, Centro, CEP: 84010-200 Ponta Grossa/PR

(42) 99958-2579 - joao.soek@gmail.com

## J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA



	3,6 L			
17	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	50	R\$ 146,49	R\$ 7.324,50
25	Lixa massa 120	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
26	Lixa ferro 80	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
27	Lixa ferro 120	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
37	Aguarráz 5L	60	R\$ 101,99	R\$ 6.119,40

2. O valor total desta proposta é de R\$ 324.118,20, e a sua validade é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa fica responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca dos produtos nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOAO LEONIDES SOEK  
Data: 26/02/2023 11:37:42-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
.....  
João Leonides Soek



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/03/2023 17:06:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARCI AUGUSTO NOVATZKI**  
CNPJ: **20.521.326/0001-71**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DARCI AUGUSTO NOVATZKI**  
CPF/CNPJ: **20.521.326/0001-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:17:00 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: MTII010323171700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DARCI AUGUSTO NOVATZKI -ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90668177-30 E CNPJ: 20.521.326/0001-71, COM SEDE A rua PROFESSOR DIAS DE CARVALHO; nº23 ; bairro CONTORNO ; cidade PONTA GROSSA/PR, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2008.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA. ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Ponta Grossa, Paraná, 05 de outubro de 2022

*Diego Rafael Gonçalves*  
Sócio Gerente  
F: (42) 9 9932-2300

DIEGO RAFAEL GONÇALVES & CIA LTDA

PROPRIETÁRIO - CNPJ 26.289.659/0001-01

RUA CASTANHEIRA,309 – SALA 02- SANTA PAULA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DARCI AUGUSTO NOVATZKI -ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90668177-30 E CNPJ: 20.521.326/0001-71, COM SEDE A rua PROFESSOR DIAS DE CARVALHO; nº23 ; bairro CONTORNO ; cidade PONTA GROSSA/PR, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2020, OBJETO ESTE COMPATÍVEL AO OBJETO DO REFERIDO .

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA. ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Ponta Grossa, Paraná, 06 de outubro de 2022

HB Comércio de Baterias Automotivas Ltda

CNPJ 30.394.379/0001-22

AV. LIONS CLUBE DE PONTA GROSSA, 110C SABARÁ – PONTA GROSSA

Contato: (42)99126-7240

30.394.379/0001-22

**HB COMÉRCIO DE BATERIAS  
AUTOMOTIVAS LTDA**

Av. Lions Club de Ponta Grossa, 110  
84062-160 - Ponta Grossa - Paraná

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 411.08105982

CNPJ 20.521.326/0001-71

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

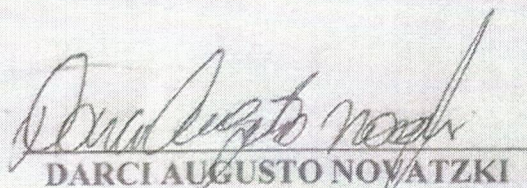


Darci Augusto Novatzki, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.814.952-5, expedido pelo instituto de identificação do estado do Paraná, inscrito no cpf 020.486.939-03, residente e domiciliado na Rua Rio Paranapanema, 102, Boqueirão, cep 84145-000, Carambei-PR, Empresário Individual, com sede na Rua Professor Dias de Carvalho, 23, Contorno, CEP 84062-030, Ponta Grossa-PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire n.º 411.08.105982 e no CNPJ sob n.º 20.521.326/0001-71, resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

**Clausula Primeira:** A atividade da empresa que era Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de grafiato e textura e prestação de serviços de pintura de edificios residenciais e comerciais passa para COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGRANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E RUAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE GRAFIATO E TEXTURA E PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

**Clausula Segunda:** ficam inalteradas as demais clausulas do instrumento constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Ponta Grossa, 18 de MAIO de 2022.

  
DARCI AUGUSTO NOVATZKI

DARCI  
AUGUSTO  
NOVATZKI:205  
21326000171

Assinado de forma  
digital por DARCI  
AUGUSTO  
NOVATZKI:2052132600  
0171  
Dados: 2022.10.31  
08:52:01 -02'00'



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSNEI MERETT TABORDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 040222, registrado em 08/02/1998, inscrito no CPF n° 02602672955, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02602672955	040222	ROSNEI MERETT TABORDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 21:45 SOB N° 20222655704.  
PROTOCOLO: 222655704 DE 20/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206506828. CNPJ DA SEDE: 20521326000171.  
NIRE: 41108105982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.  
DARCI AUGUSTO NOVATZKI

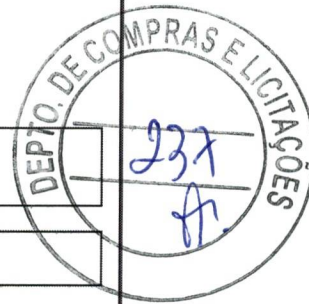
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.521.326/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARCI AUGUSTO NOVATZKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONIX	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.23-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR DIAS DE CARVALHO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 84.062-030	BAIRRO/DISTRITO CONTORNO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSNEITABORDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9102-3704
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 09/08/2022 às 10:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1733927077

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1733927077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **DARCI AUGUSTO NOVAZKI**

Doc. Identific. / Doc. Brasil / IE: 6814952-5

Sexo: M

CPF: 020.486.939-03

Data Nascimento: 24/07/1977

Filiação: JULIO AUGUSTO NOVAZKI

Mãe: MADIR KUTENER NOVAZKI

Nº Registro: 02828228110

Validade: 14/11/2023

1ª Habilitação: 17/04/1998

Assinatura do Titular: *Darci Augusto Novazki*

Local: CARABEÍ, PR

Data Brasil: 14/11/2018

Paraná

31021976448  
F09315459892

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 6.814.952-5

POLEGAR DIRETO

Assinatura do Titular: *Darci Augusto Novazki*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.814.952-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2009

Nome: **DARCI AUGUSTO NOVAZKI**

FILIAÇÃO: JULIO AUGUSTO NOVAZKI

Mãe: MADIR KUTENER NOVAZKI

NATURALIDADE: CASTRO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=24232, LIVRO=1308, FOLHA=133

CURTABARR

ASSINATURA DO DIRETOR: *D.P.*

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição: 020.486.939-03

Nome: DARCI AUGUSTO NOVAZKI

Nascimento: 24/07/1977



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARCI AUGUSTO NOVATZKI**  
**CNPJ: 20.521.326/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:32 do dia 11/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2023.

Código de controle da certidão: **6E6D.1167.8DF9.1DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029185560-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.521.326/0001-71**

Nome: **DARCI AUGUSTO NOVATZKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 5316 / 2023

**Código de Autenticidade:** F1F2D61BEB17334D4EDE2E9883DA32FA



**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 422720

**CNPJ/CPF:** 20.521.326/0001-71

**Nome:** DARCI AUGUSTO NOVATZKI

**Endereço:** RUA PROFESSOR DIAS DE CARVALHO, 23

**Bairro:** CONTORNO

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84062030

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** DARCI AUGUSTO NOVATZKI

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de janeiro de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.521.326/0001-71  
**Razão Social:** DARCI AUGUSTO NOVATZKI  
**Endereço:** R PROFESSOR DIAS DE CARVALHO 23 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84062-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2023 a 10/02/2023

**Certificação Número:** 2023011201035744130100

Informação obtida em 24/01/2023 17:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90668177-30	20.521.326/0001-71	07/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DARCI AUGUSTO NOVATZKI
Título do Estabelecimento	ONIX
Endereço do Estabelecimento	RUA PROFESSOR DIAS DE CARVALHO, 23 - CONTORNO - CEP 84062-030 FONE: (42) 9102-3704
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 08/2016 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.486.939-03	DARCI AUGUSTO NOVATZKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90668177-30**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/02/2023 11:52:41**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARCI AUGUSTO NOVATZKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.521.326/0001-71

Certidão nº: 3568584/2023

Expedição: 25/01/2023, às 11:52:04

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARCI AUGUSTO NOVATZKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.521.326/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

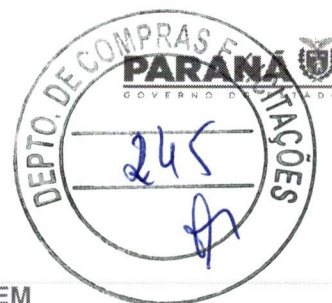
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARCI AUGUSTO NOVATZKI			Protocolo: PRC2314319380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108105982	CNPJ 20.521.326/0001-71	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/06/2014	Início de Atividade 02/05/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua PROFESSOR DIAS DE CARVALHO, Nº 23, CONTORNO-Ponta Grossa/PR- CEP84062-030			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E RUAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE GRAFIATO E TEXTURA E PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/05/2022	<b>Número</b> 20222655704	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: DARCI AUGUSTO NOVATZKI</b>			
<b>Identidade:</b> 68149525		<b>CPF:</b> 020.486.939-03	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 16:08:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GUABFVF.



PRC2314319380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 31/10/2022 16:02:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.521.326/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARCI AUGUSTO NOVATZKI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Car

Gerar PDF



DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº 26/2023.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326  
000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 13:48:32 -03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71

**ONIX REVESTIMENTOS LTDA**

CNPJ 20521326 0001-71 IE 90668177-30 Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704

Rua Professor Dias de Carvalho CEP: 84062030 Email: darcionix@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME  
DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP/PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023

DARCI AUGUSTO NOVATZKI , CNPJ / MF nº 20.521.326/0001-71 sediada RUA PROF DIAS DE CARVALHO,23 CONTORNO, PONTA GROSSA,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO Assinado de forma digital  
por DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521 NOVATZKI:20521326000171  
326000171 Dados: 2023.02.27 13:56:54  
-03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

RG 6.814.952-5

Cpf 020.486.939-03

CNPJ 20.521.326/0001-71

**ONIX REVESTIMENTOS LTDA**

CNPJ 20521326 0001-71 IE 90668177-30 Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704

Rua Professor Dias de Carvalho CEP: 84062030 Email: darcionix@hotmail.com





DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº 26/2023.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326  
000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 13:48:32 -03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71

ONIX REVESTIMENTOS LTDA

CNPJ 20521326 0001-71 IE 90668177-30 Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704

Rua Professor Dias de Carvalho CEP: 84062030 Email: darcionix@hotmail.com



**DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023**

**EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº 26/2023.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326  
000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 13:48:32 -03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71



DECLARAÇÃO PARENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº26/2023.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, conforme disposto na Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dá plena aplicabilidade ao disposto no Inciso V do art.2º da resolução nº 07/2005, alterada pela resolução nº 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça, cuja aplicabilidade ao Ministério Público é plenamente possível em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521  
326000171

Assinado de forma digital  
por DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 14:33:45  
-03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71

**ONIX REVESTIMENTOS LTDA**

CNPJ 20521326 0001-71 IE 90668177-30 Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704

Rua Professor Dias de Carvalho CEP: 84062030 Email: darcionix@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº 26/2023.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326  
000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 13:48:32 -03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 15-2023



EDITAL DE: JAGUARIAIVA  
PROCESSO Nº 26/2023.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326  
000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 13:48:32 -03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

Cpf 020.486.939-03 / CNPJ 20.521.326/0001-71



## ÔNIX REVESTIMENTOS Ltda.

CNPJ: 20521326/0001-71

IE: 90668177-30

Rua Professor Dias de Carvalho

Ponta Grossa - PR

Bairro: Contorno

CEP: 84062030

Fone (42) 3236-3984

Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704 e-mail:

wiviannovatzki@gmail.com

e-mail: darcionix@hotmail.com



### BOLETIM TÉCNICO

#### - TINTA LATEX

\*Classificado conforme ABNT **NBR** 11702 [2010].

É uma tinta acrílica econômica com acabamento fosco, indicada para pintura em ambientes internos. É um produto de fácil aplicação, sem cheiro e alto rendimento.

#### INDICAÇÕES

Indicado para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, forros acústicos e superfícies internas de massa corrida PVA e gesso.

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

**Composição:** Resina à base de dispersão aquosa de copolímero acrílico, aditivos microbicidas, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis e tensoativo.

**Acabamento:** Fosco

**Toxicidade:** Baixa toxicidade.

**Embalagem:** 3,6 L e 18 L.

**Prazo de Validade:** 36 meses.

#### APLICAÇÃO

**Diluição:** Diluir em água. 20% em todas as demãos. Airless: 30% em todas as demãos. Recomendado: Duas a Três demãos para atingir a cobertura adequada. Homogeneizar bem o produto.

**Rendimento:** Galão (3,6L): até 14 m<sup>2</sup> Lata (18L): até 70 m<sup>2</sup>.

**Aplicação:** Rolo de lã, pincel, trincha ou Airless.

**Secagem:** Ao toque: 2 horas, entre demãos: 4 horas e final: 72 horas.

**Recomendações:** Evite aplicar em dias chuvosos. Aplique com temperatura ambiente entre 10°C e 40°C e umidade relativa do ar inferior a 85%.

Técnico Químico responsável: Andrews Luiz Pedroso – CRQ: 09402895 - IX Região

PROPOSTA



*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023*

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 68-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: DARCI AUGUSTO NOVATZKI  
 CNPJ 20.521.326/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90668177-30  
 REPRESENTANTE e CARGO: DARCI AUGUSTO NOVATZKI - PROPRIETÁRIO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE 6.814.952-5 e CPF: 020.486.939-03  
ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: RUA PROF DIAS DE CARVALHO,23  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 3048-1 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 41526-X

**2. PREÇO : R\$ 386.944,90**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.**

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	675,25	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Williams	101.287,50
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	860,02	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Williams	129.003,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	150	725,32	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Williams	108.798,00
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Acrílico Premium	120	368,99	Coral Suvnil Renner Dacar Sherwin Williams	44.278,80
39	Kg.	Massa acrílica 25kg.	30	88,42		2.652,60

**ONIX REVESTIMENTOS LTDA**

CNPJ 20521326 0001-71 IE 90668177-30 Fone (42) 99940-9260 / (42) 99102-3704

Rua Professor Dias de Carvalho CEP: 84062030 Email: darcionix@hotmail.com

40	Kg.	Massa PVA 25kg.	20	46,25	925,00
----	-----	-----------------	----	-------	--------



Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

*LOCAL E DATA*

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2023

DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:205213  
26000171

Assinado de forma digital por  
DARCI AUGUSTO  
NOVATZKI:20521326000171  
Dados: 2023.02.27 14:17:13  
-03'00'

DARCI AUGUSTO NOVATZKI

RG 6.814.952-5

Cpf 020.486.939-03

CNPJ 20.521.326/0001-71





ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DARCI AUGUSTO NOVATZKI ME**

CNPJ 20.521.326/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 24 de Fevereiro de 2023

ROSANA WAGNER  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ  
DRA ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADO  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
JURAMENTADO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 17:08:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
CNPJ: **46.067.097/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
CPF/CNPJ: **46.067.097/0001-50**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:17:39 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5M6E010323171739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE EMPRESA STUDIO BRUSTOLIN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.067.097/0001-50, INSCRITO NA I.E. Nº 9094296177, SITUADA À RUA RIO CORUMBATAÍ Nº:110, JOÃO PAULO I, MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADA ATRAVÉS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 98/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022, AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA PREFEITURA, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS EXIGIDOS POR ESTA CONTRATANTE, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO FORNECIDO
01	CADEADO PARA TRAVAR OU TRANCAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS, CORPO EM LATÃO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, LARGURA DO CORPO X DIÂMETRO DA HASTE, 25,00MMX25,50MMX4,2MM DE ORIGEM NACIONAL
03	CADEADO PARA TRAVAR OU TRANCAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS, CORPO EM LATÃO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, LARGURA DO CORPO X DIÂMETRO DA HASTE, 40,00MMX31,00MMX6,3MM DE ORIGEM NACIONAL
04	CADEADO PARA TRAVAR OU TRANCAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS, CORPO EM LATÃO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, LARGURA DO CORPO X DIÂMETRO DA HASTE, 45,00MMX36,00MMX7,5MM DE ORIGEM NACIONAL
05	CADEADO PARA TRAVAR OU TRANCAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS, CORPO EM LATÃO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, LARGURA DO CORPO X DIÂMETRO DA HASTE, 50,00MMX36,00MMX7,5MM DE ORIGEM NACIONAL
08	FECHADURA ALAVANCA MAÇANETA MATERIAL INOX POLDO BROCA DE 40MM MODELO: EXTERNA DE ORIGEM NACIONAL
09	FECHADURA ALAVANCA MAÇANETA MATERIAL INOX POLDO BROCA DE 40MM MODELO: INTERNA DE ORIGEM NACIONAL
31	CINTA COM CATRACA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, NORMA DE REFERÊNCIA: EM 12195-2 E ABNT 15883-2, CINTA 100% POLIESTER ( PES ) COR PRETA, GANCHO E CATRACA: AÇO BICROMATIZADO – TERMINAL GANCHO TIPO J - FATOR DE SEGURANÇA 2:1 – JOGO COMPOSTO POR: 01 CINTA, 02 GANHOS E 01 CATRACA – CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM AMARRAÇÃO DIRETO: 1,50 TONELADA – CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM AMARRAÇÃO ENLAÇADA: 3,00 TONELADA – LARGURA DA CINTA: 50MM – COMPRIMENTO TOTAL DO CONJUNTO: 10,00 METROS DE ORIGEM NACIONAL
34	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA, IDEAL PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO ( SEM ADESIVO ) LARGURA X COMPRIMENTO – 70MMX X 200MM, COR PRETO E AMARELO DE ORIGEM NACIONAL
35	TELA DE SINALIZAÇÃO, INDICADA PARA SINALIZAR E LIMITAR ÁREAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA EM OBRAS, EDIFICAÇÕES, ENTRE OUTROS, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE MONOFILAMENTO EXCLUSIVO PARA NÃO DESFIAR COM FACILIDADE, TORNANDO O PRODUTO COM MAIS DURABILIDADE, COR LARANJA E BRANCO – EMBALADO EM ROLO – LARGURA E COMPRIMENTO: 1,20M X 50,00M DE ORIGEM NACIONAL
39	TELA SOMBRITE À 40% COM CARACTERÍSTICA MULTIFUNCIONAL INDICADO PARA SOMBREAMENTO PARA HORTALIÇAS ( FOLHAS E LEGUMES ) MATERIAL COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA PRIMA DE 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE, ATÓXICO E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPREENSÃO E TRAÇÃO COM LARGURA DE 03 MTS COM COMPRIMENTO DE 45 MTS NA COR PRETA DE ORIGEM NACIONAL
40	TELA SOMBRITE À 80% COM CARACTERÍSTICA MULTIFUNCIONAL INDICADO PARA SOMBREAMENTO PARA VIVEIROS, TELHADOS CAPA PARA TRANSPORTES, CAMINHÕES E CAÇAMBAS EM GERAL, COBERTURA DE ESTACIONAMENTO MATERIAL COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA PRIMA DE 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE, ATÓXICO E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPREENSÃO E TRAÇÃO COM LARGURA DE 03 MTS COM COMPRIMENTO DE 45 MTS NA COR PRETA DE ORIGEM NACIONAL

\*A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no portal da transparência desta Prefeitura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/10/2022 15:07:03:00 -03  
DATA CONCESSÃO DO SELLO COMTEC: 10/10/2022 15:07:03:00 -03





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ATESTO QUE TAL FORNECIMENTO DE BENS FORAM E SÃO EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM Nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**AValiação:** NENHUMA RECLAMAÇÃO NO QUE SE REFERE À QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS CONTRATADOS, PORTANTO CLASSIFICAMOS ESSA EMPRESA COMO **IDÔNEA** EM SEUS COMPROMISSOS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EVERTON GARCIA DE  
CARVALHO  
004.327.279-73

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EVERTON GARCIA DE CARVALHO**  
**RESPONSÁVEL - ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2022 15:07:03  
DADA COM O CÉDULO DO SELLO COMITENTE: INA ACESSO: 10/10/2022 15:07:03



RECEBEMOS DE STUDIO BRUSTOLIN LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1



<b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b> RUA RIO CORUMBATAI, 110 - - JOAO PAULO I, Apucarana, PR - CEP: 86801040	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 4122 0946 0670 9700 0150 5500 1000 0000 0117 2606 2072 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220212534618 - 06/09/2022 15:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9094296177	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 46.067.097/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE APUCARANA		75.771.253/0001-68	06/09/2022
ENDEREÇO PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.503,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.503,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CADEADO 25MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 63,00	83011000	0400	5102	PC	50,0000	12,6000	630,00					
2	CADEADO 40MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 63,90	83011000	0400	5102	PC	30,0000	21,3000	639,00					
3	CADEADO 45MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 78,60	83011000	0400	5102	PC	30,0000	26,2000	786,00					
4	CADEADO 50MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 81,12	83011000	0400	5102	PC	25,0000	32,4500	811,25					
5	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA 40MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 145,00	83014000	0400	5102	PC	25,0000	58,0000	1.450,00					
6	FECHADURA ALAVANCA INTERNA 40MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 45,00	83014000	0400	5102	PC	10,0000	45,0000	450,00					
7	CINTA C/ CATRACA P/ AMARRAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 42,98	63079090	0400	5102	PC	2,0000	214,9000	429,80					
8	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 140,25	39189000	0400	5102	150	150,0000	9,3500	1.402,50					
9	TELA DE SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 62,50	60053800	0400	5102	UN	5,0000	125,0000	625,00					
10	TELA SOMBRITE 50%	60053800	0400	5102	UN	2,0000	450,0000	900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL - NÚMERO E MPENHO 5086/2022 DATA EMISSÃO 22/08/2022 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 355-7 CC/ 98168-0 COD 001 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 950,35	RESERVADO AO FISCO

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**RUA RIO CORUMBATAI, 110 - - JOAO PAULO I, Apucarana,  
PR - CEP: 86801040**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

**1****Nº 000.000.001****SÉRIE: 1****Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**4122 0946 0670 9700 0150 5500 1000 0000 0117 2606 2072**Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141220212534618 - 06/09/2022 15:15**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9094296177**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

**46.067.097/0001-50****DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 90,00 TELA SOMBRITE 80% Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 138,00	60053800	0400	5102	UN	2,0000	690,0000	1.380,00					

RECEBEMOS DE STUDIO BRUSTOLIN LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>  <b>RUA RIO CORUMBATAI, 110 - - JOAO PAULO I, Apucarana, PR - CEP: 86801040</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.002</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4122 0946 0670 9700 0150 5500 1000 0000 0217 2606 2070</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220226564542 - 22/09/2022 14:23</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9094296177</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF <b>46.067.097/0001-50</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE APUCARANA</b>		<b>75.771.253/0001-68</b>	<b>22/09/2022</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA</b>	<b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Apucarana</b>		<b>PR</b>	

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,59	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,59

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	BENJA PLASTICA 23CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,90	39269090	0400	5102	UN	10,0000	5,9900	59,90					
1	BROXA RETANGULAR PLAST Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,90	96034090	0400	5102	UN	20,0000	5,9500	119,00					
1	EXTENSOR TELESCOPIO 3M Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,60	73269090	0400	5102	UN	8,0000	32,0000	256,00					
1	PINCEL TRINCHA 1" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,57	96034090	0400	5102	UN	17,0000	2,6900	45,73					
1	PINCEL TRINCHA 2 1/2" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 9,55	96034090	0400	5102	UN	17,0000	5,6200	95,54					
1	PINCEL TRINCHA 3/4" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,25	96034090	0400	5102	UN	17,0000	2,5000	42,50					
1	PINCEL TRINCHA 3" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,19	96034090	0400	5102	UN	17,0000	7,7600	131,92					
1	PINCEL TRINCHA 4" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,20	96034090	0400	5102	UN	17,0000	10,1200	172,04					
1	ROLO APLIC TEXTURA FINA 23CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,20	96034010	0400	5102	UN	6,0000	12,0000	72,00					
1	ROLO ANTI RESPINGO 05CM	96034010	0400	5102	UN	17,0000	3,2900	55,93					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL - NÚMERO E MPENHO 5528/2022 DATA EMISSÃO 08/09/2022 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 355-7 CC/ 98168-0 COD 001 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,84	RESERVADO AO FISCO





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 26/10/1996, nº do CPF 070.648.859-80, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - PR, na RUA Rio Corumbataí, nº 110, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP: 86801-040;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rio Corumbataí, nº 110, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana - PR, CEP: 86801040.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Design de interiores;
- Atividades paisagísticas tais como: o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, e o plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações;
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia;

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**



- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, tais como: aerofotogrametria;
- Serviços de Avaliação de imóveis;
- Serviços de Fiscalização de Obras;
- Serviços de Consultoria, Vistoria e Inspeções de Obras;
- Serviços de Engenharia tais como: serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e Engenharia Diagnostica;
- Construção de edifícios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Serviços de Manutenção, Reparos, Reformas e Instalações prediais;
- Serviços de Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações;
- Serviços de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelho e outras obras de acabamento na construção civil;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção, ferragens e materiais elétricos;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil;
- Comércio atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, lustres, luminárias, abajures, cimento, tintas, vernizes, mármore e granitos, vidros, espelhos e vitrais e Maquinas e Equipamentos para Construção Civil;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

- CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 18/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	5.000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5.000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

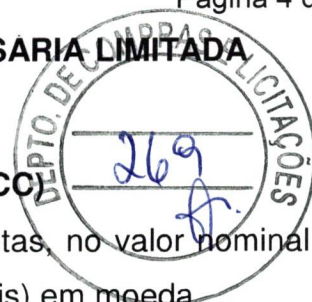
**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**




**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 18 de março de 2022



  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
Sócio/Administrador

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN

Apucarana, 22 de Março de 2022.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ELIZABETH LUCIANO KATO  
ESCREVENTE JURAMENTADA



RECONHECIMENTO DIGITAL Nº FN40X ZsqN 9Cea2-78jOt OreVj Valde  
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO

APUCARANA PR







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBSON DE ABREU PAULINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046181, registrado em 12/11/2001, inscrito no CPF nº 99480077949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
99480077949	046181	ROBSON DE ABREU PAULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 20:23 SOB Nº 41210689564.  
PROTOCOLO: 221807195 DE 18/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204859820. CNPJ DA SEDE: 46067097000150.  
NIRE: 41210689564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
STUDIO BRUSTOLIN LTDA



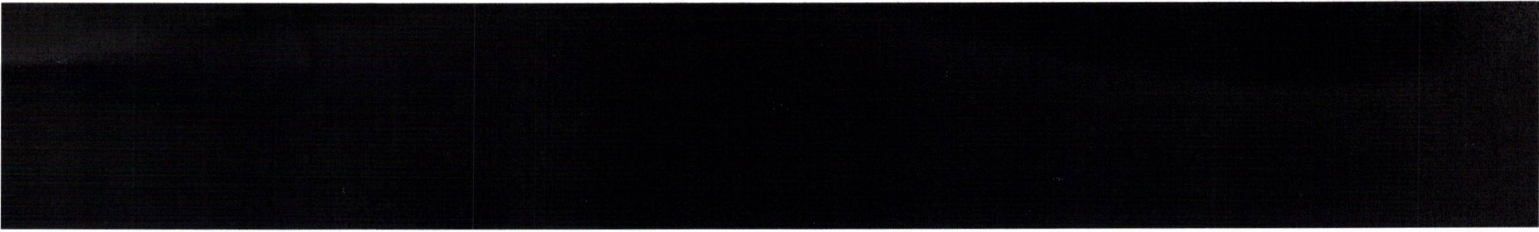
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

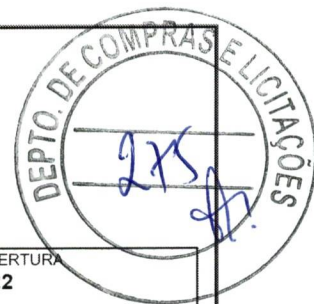


NOME  
GABRIEL DOS REIS EDUSTO IN

COMARCA-APUCARANA/PR, DA SEDE

-----  
-----  
-----  
-----





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.067.097/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STUDIO BRUSTOLIN</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO CORUMBATAÍ</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.801-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NÚCLEO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO I</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STUDIOBRUSTOLIN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8867-1363/ (43) 9914-5749</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **21:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.067.097/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO CORUMBATAÍ</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.801-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NÚCLEO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO I</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STUDIOBRUSTOLIN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8867-1363/ (43) 9914-5749</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

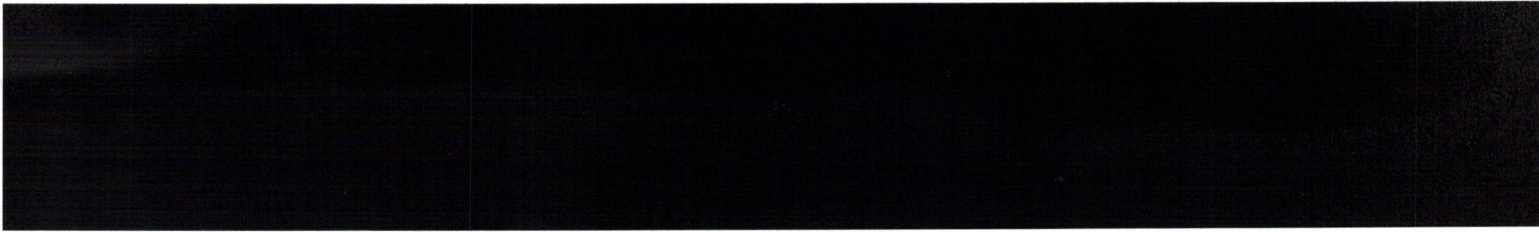
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **21:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

NOME  
GABRIEL DOS REIS EDUSTOLIN

COMARCA-APUCARANA/PR, DA SEDE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
**CNPJ: 46.067.097/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:53:13 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **C333.8ADD.8C10.2230**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029286419-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.067.097/0001-50**

Nome: **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5087/2023**

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão: 6531210 - STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

CNPJ/CPF: 46.067.097/0001-50

Endereço: RUA RIO CORUMBATAI, 110

Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: NUCLEO HABITACIONAL JOAO PAULO I

CEP: 86.801-040

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

**FINALIDADE**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>02/02/2023</b>	<b>60 dias</b>

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 02 de fevereiro de 2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.067.097/0001-50  
**Razão Social:** STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
**Endereço:** R RIO CORUMBATAI / NUCLEO HAB PAPA JOA / APUCARANA / PR / 86801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020402475218228775

Informação obtida em 15/02/2023 07:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>		Protocolo: PRC2314693764			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41210689564	<b>CNPJ</b> 46.067.097/0001-50	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 18/04/2022	<b>Início de Atividade</b> 18/04/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua Rio Corumbataí, Nº 110, Núcleo Habitacional Papa João - Apucarana/PR - CEP 86801-040					
<b>Objeto Social</b> A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design de interiores. Atividades paisagísticas tais como plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, e o plantio, tratamento e manutenção de plantas no interior de residências e empresas. Proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não agrícola e não florestal, tais como criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, tais como aerofotogrametria. Serviços de avaliação de imóveis. Serviços de fiscalização de obras. Serviços de consultoria, vistoria e inspeções de obras. Serviços de engenharia tais como serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e Engenharia Diagnóstica. Construção de edifícios. Serviços de terraplenagem. Serviços de manutenção, reparos, reformas e instalações prediais. Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações. Serviços de acabamento em gesso e estuque. Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas prefabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos e outras obras de acabamento na construção civil. Construção de instalações esportivas e recreativas. Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção, ferragens e materiais elétricos. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil. Comércio atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, lustres, luminárias, abajures, cimento, tintas, vernizes, mármore e granitos, vidros, espelhos e vitrais e Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.					
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	070.648.859-80	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	070.648.859-80	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 12/07/2022	20224665120	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 13:49:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSE2OARJ**.



PRC2314693764



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO BRUSTOLIN LTDA	Protocolo: PRC2314693764
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STUDIO BRUSTOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.067.097/0001-50

Certidão nº: 4938005/2023

Expedição: 02/02/2023, às 21:46:27

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STUDIO BRUSTOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.067.097/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO  
ESTADO DO PARANA

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juraamentada

**C E R T I D A O**  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo c livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existi pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACA EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido STUDIO BRUSTOLI LTDA, CNPJ 46.067.097/0001-50-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO BRUSTOLIN LTDA		Protocolo: PRC2314693764			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210689564	CNPJ 46.067.097/0001-50	Data de Ato Constitutivo 18/04/2022	Início de Atividade 18/04/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua Rio Corumbataí, Nº 110, Núcleo Habitacional Papa João - Apucarana/PR - CEP 86801-040					
<b>Objeto Social</b> A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econô Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Design de interiores Atividades paisagísticas tais o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, e o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não agrícola e não florestal, tais criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações Serviços de cartografia, topografia e geodésia Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, tais aerofotogrametria Serviços de Avaliação de imóveis Serviços de Fiscalização de Obras Serviços de Consultoria, Vistoria e Inspeções de Obras Serviços de Engenharia tais serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e Engenharia Diagnóstica Construção de edifícios Serviços de Terraplenagem Serviços de Manutenção, Reparos, Reformas e Instalações prediais Serviços de Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações Serviços de acabamento em gesso e estuque Serviços de chapisco, emboco e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas prefabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelho e outras obras de acabamento na construção civil Construção de instalações esportivas e recreativas Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção, ferragens e materiais elétricos Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil Comércio atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, lustres, luminárias, abajures, cimento, tintas, vernizes, mármore e granitos, vidros, espelhos e vitrais e Máquinas e Equipamentos para Construção Civil					
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	<b>CPF/CNPJ</b> 070.648.859-80	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN		070.648.859-80	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 12/07/2022	20224665120	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 13:49:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSE2OARJ.



PRC2314693764



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO BRUSTOLIN LTDA	Protocolo: PRC2314693764
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO BRUSTOLIN LTDA		Protocolo: PRC2314693764			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210689564	CNPJ 46.067.097/0001-50	Data de Ato Constitutivo 18/04/2022	Início de Atividade 18/04/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua Rio Corumbataí, Nº 110, Núcleo Habitacional Papa João - Apucarana/PR - CEP 86801-040					
<b>Objeto Social</b> A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econô Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Design de interiores Atividades paisagísticas tais o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemiterios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds, parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, e o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não agrícola e não florestal, tais criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações Serviços de cartografia, topografia e geodésia Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, tais aerofotogrametria Serviços de Avaliação de imóveis Serviços de Fiscalização de Obras Serviços de Consultoria, Vistoria e Inspeções de Obras Serviços de Engenharia tais serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e Engenharia Diagnóstica Construção de edifícios Serviços de Terraplenagem Serviços de Manutenção, Reparos, Reformas e Instalações prediais Serviços de Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações Serviços de acabamento em gesso e estuque Serviços de chapisco, emboco e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas prefabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelho e outras obras de acabamento na construção civil Construção de instalações esportivas e recreativas Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção, ferragens e materiais elétricos Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil Comércio atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, lustres, luminárias, abajures, cimento, tintas, vernizes, mármore e granitos, vidros, espelhos e vitrais e Máquinas e Equipamentos para Construção Civil					
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	<b>CPF/CNPJ</b> 070.648.859-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	<b>CPF</b> 070.648.859-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Data</b> 12/07/2022	<b>Número</b> 20224665120	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 13:49:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSE2OARJ**.



PRC2314693764





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2314693764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

STUDIO BRUSTOLIN

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



### Declaração Conjunta

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064  
885980

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR

**STUDIO BRUSTOLIN**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



**Declaração de Microempresa**

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IIPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

**GABRIEL DOS  
REIS  
BRUSTOLIN:07  
064885980**

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:22:23 -03'00'

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IIPR**

STUDIO BRUSTOLIN

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



### Declaração Conjunta

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS Assinado de forma digital  
BRUSTOLIN:07064885980 por GABRIEL DOS REIS  
885980 BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR

STUDIO BRUSTOLIN

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



**Declaração Conjunta**

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064  
885980

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR

**STUDIO BRUSTOLIN**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



**Declaração Conjunta**

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS Assinado de forma digital  
BRUSTOLIN:07064 por GABRIEL DOS REIS  
885980 BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR

**STUDIO BRUSTOLIN**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



**Declaração Conjunta**

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064  
885980

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

**STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR

STUDIO BRUSTOLIN

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023



### Declaração Conjunta

A empresa STUDIO BRUSTOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.067.097/0001-50, com sede à Rua Rio Corumbataí, 110, João Paulo I, CEP 86.801-040, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [studiobrustolin@gmail.com](mailto:studiobrustolin@gmail.com), representada legalmente por GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN, Identidade N° 11.041.451-0 IPR e CPF-MF N° 070.648.859-80, **DECLARA** que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

GABRIEL DOS REIS Assinado de forma digital  
BRUSTOLIN:07064885980 por GABRIEL DOS REIS  
885980 BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:21:04 -03'00'

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IPR





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA



# ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 45786

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** STUDIO BRUSTOLIN LTDA

**CNPJ:** 46.067.097/0001-50

**Inscrição Municipal:** 45786

**Atividade Principal:** 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço)

**Atividade (CNAE)** 7111-1/00 Serviços de arquitetura 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7410-2/02 Design de interiores 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8130-3/00 Atividades paisagísticas 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico 7112-0/00 Serviços de engenharia 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4120-4/00 Construção de edifícios

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA Rio Corumbataí, 110, , Núcleo Habitacional Papa João Paulo I

**CEP:** 86801040

**Local e data:** Apucarana, quarta, 20 de abril de 2022

**Vencimento:** quinta, 20 de abril de 2023

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

•

Somente endereço Fiscal

Código de Autenticidade: **22N71BO3US**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



# ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 1700/2022

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** STUDIO BRUSTOLIN LTDA

**CNPJ:** 46.067.097/0001-50

**Inscrição Municipal:** 45786

**Atividade CNAE:** 7111-1/00Serviços de arquitetura7119-7/03Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia7410-2/02Design de interiores7119-7/01Serviços de cartografia, topografia e geodésia4330-4/01Impermeabilização em obras de engenharia civil4330-4/03Obras de acabamento em gesso e estuque7119-7/99Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente4662-1/00Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças4313-4/00Obras de terraplenagem8130-3/00Atividades paisagísticas4669-9/99Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças4679-6/04Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente4299-5/01Construção de instalações esportivas e recreativas4330-4/99Outras obras de acabamento da construção4321-5/00Instalação e manutenção elétrica4679-6/99Comércio atacadista de materiais de construção em geral4613-3/00Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens4329-1/99Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente4679-6/02Comércio atacadista de mármore e granitos4679-6/03Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais4673-7/00Comércio atacadista de material elétrico7112-0/00Serviços de engenharia4674-5/00Comércio atacadista de cimento4679-6/01Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares6821-8/01Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis4330-4/04Serviços de pintura de edifícios em geral4672-9/00Comércio atacadista de ferragens e ferramentas4649-4/06Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures4120-4/00Construção de edifícios

**Responsável Técnico:**

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA Rio Corumbataí, 110, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I

**CEP:** 86801040

**Local e data:** Apucarana, quarta, 28 de setembro de 2022

**Validade:** quinta, 28 de setembro de 2023

SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Vigilância Sanitária Municipal

**Observação**

•

VISTORIADO POR ALESSANDRO E MARIO AUGUSTO

GRUPO V  
AREA 15 M<sup>2</sup>



OBS 1: O presente documento não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades ( IAP, IBAMA, SESA, ANVISA, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, SIP, SIF, ADAPAR, entre outros Fiscalizadores).

OBS 2 : Inspeção Relativa também à saúde e segurança do trabalhador.

Código de Autenticidade: **22IENJKER**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NELSON JORGE CAPELARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90942961-77

Inscrição CNPJ

46.067.097/0001-50

Início das Atividades

04/2022

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**  
 Título do Estabelecimento **STUDIO BRUSTOLIN**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA RIO CORUMBATAI, 110 - NUCLEO HABITACIONAL PAPA JOAO PAULO I -  
 CEP 86801-040  
 FONE: (43) 8867-1363**  
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 04/2022**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
**4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**  
**4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO**  
**4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES**  
**4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS**  
**4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**  
**4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**  
**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.648.859-80	GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/03/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90942961-77

Emitido Eletronicamente via Internet  
03/02/2023 8:49:28

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Currículo Pessoa Jurídica

CV da Empresa **STUDIO BRUSTOLIN LTDA**

### Índice:

- 1 – Informações Pessoais
- 2 - CV Resumido dos Participantes nas Atividades da Empresa
- 3 - Principais Atividades
- 4 - Referência Comercial

### 1 – Informações Pessoais

- 1.1 – Sócio Proprietário: Gabriel dos Reis Brustolin
- 1.2 – CNPJ: 46.067.097/0001-50
- 1.3 – Inscrição Estadual: 90942961-77
- 1.4 – Inscrição Municipal: 45786
- 1.5 – Registro CAU: PJ53655-1
- 1.6 – Telefone/Celular: (43) 98867-1363 (43) 99914-5749
- 1.7 – Endereço: Rua Rio Corumbataí Nº 110 Cep: 86801-040 Apucarana/PR
- 1.8 – E-mail: studiobrustolin@gmail.com
- 1.9 – Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001 Ag: 0355-7 C/C: 98168-0  
Chave PIX E-mail: studiobrustolin@gmail.com  
Banco Santander – 033 Ag: 3607 C/C: 13004592-6  
Chave PIX CNPJ: 46.067.097/0001-50

### 2 - CV Resumido dos Participantes nas Atividades da Empresa

2.1- **Gabriel dos Reis Brustolin (26 anos):** Arquiteto e Urbanista desde 2021, com habilidade na elaboração de projetos, definição de materiais, acabamentos, técnicas e metodologias, execução de obras, serviços e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Possui o título de Especialista em



Engenharia de Avaliações e Perícias onde tem o conhecimento na elaboração de laudos de avaliação, vistoria, inspeção, auditoria, perícia, consultoria, criação de memoriais descritivos e quantitativos, e acompanhamento de projetos em órgão público. Com experiência e vivência no atendimento aos clientes, vistoria e gestão de obras públicas e residenciais, recepção de documentos, plataforma de licitações, pregão eletrônico e planejamento estratégico de vendas.

### 3 - Principais Atividades

- 3.1 - Serviços de arquitetura
- 3.2 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 3.3 - Serviços de Avaliação de imóveis
- 3.4 - Serviços de Fiscalização de Obras
- 3.5 - Serviços de Consultoria, Vistoria e Inspeções de Obras
- 3.6 - Serviços de Manutenção, Reparos, Reformas e Instalações prediais
- 3.7 - Serviços de engenharia
- 3.8 - Construção de edifícios
- 3.9 - Design de interiores
- 3.10 - Atividades paisagísticas
- 3.11 - Instalação e manutenção elétrica
- 3.12 - Instalação e manutenção hidráulica
- 3.13 - Obras de terraplenagem
- 3.14 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil
- 3.15 - Comércio atacadista de material de construção, ferragens, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, jardinagem e EPI
- 3.16 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 3.17 - Aluguel de máquinas, equipamentos, ferramentas e EPI para construção civil



#### 4 - Referência Comercial

4.1 – SOPRANO - Edegar Inocenti (54) 2109-6337 edegarinocenti@soprano.com.br

4.2 – LAND FERRAGENS - Adriana Andrade (11) 97407-2724 vendas1@landferragens.com.br

4.3 – PINCÉIS COMPEL - Janaina Freitas (11) 99345-3756 janaina.freitas@pinceiscompel.com.br



STUDIO BRUSTOLIN



À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico N° 15/2023

RAZÃO SOCIAL: STUDIO BRUSTOLIN LTDA

FANTASIA: STUDIO BRUSTOLIN

CNPJ: 46.067.097/0001-50 I.E: 90942961-77 I.M: 45786

ENDEREÇO: RUA RIO CORUMBATAÍ, 110 BAIRRO: JOÃO PAULO I

CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86.801-040

CELULAR: (43) 98867-1363 (43) 99914-5749

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN

E-MAIL: STUDIOBRUSTOLIN@GMAIL.COM

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0355-7 CONTA N°: 98168-0

BANCO: 033 BANCO SANTANDER AGÊNCIA: 3607 CONTA N°: 13004592-6

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
18	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	UND	150	PINCÉIS COMPEL	30,88	4.632,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	UND	150	PINCÉIS COMPEL	4,40	660,00
20	Rolo de espuma 5cm c/garfo	UND	70	PINCÉIS COMPEL	3,12	218,40
28	Espátula de aço 10	UND	70	PINCÉIS COMPEL	9,65	675,50
32	Cabo extensor 3m para rolo	UND	10	PINCÉIS COMPEL	38,78	387,80
33	Cabo extensor 2m para rolo	UND	30	PINCÉIS COMPEL	28,86	865,80
34	Escova de aço	UND	60	PINCÉIS COMPEL	9,56	573,60

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ: 46.067.097/0001-50 I.E: 90942961-77 I.M: 45786 REGISTRO CAU: PJ53655-1  
RUA RIO CORUMBATAÍ, 110 – JOÃO PAULO I – APUCARANA/PR – CEP 86.801-040  
CELULAR: (43) 98867-1363 CELULAR: (43) 99914-5749 E-MAIL: STUDIOBRUSTOLIN@GMAIL.COM

STUDIO BRUSTOLIN

36	Desempenadeira de aço 120x250mm	UND	30	PINCÉIS COMPEL	18,96	568,80
----	---------------------------------	-----	----	-------------------	-------	--------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS – R\$: 8.581,90 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Garantia dos produtos oferecidos: Conforme edital

A presente proposta possui validade de 60 (dias) a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Apucarana/PR, 27 de fevereiro de 2023.

**GABRIEL DOS  
REIS  
BRUSTOLIN:07  
064885980**

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DOS REIS  
BRUSTOLIN:07064885980  
Dados: 2023.02.27  
22:30:04 -03'00'

STUDIO BRUSTOLIN LTDA  
CNPJ 46.067.097/0001-50  
GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 070.648.859-80 e RG 11.041.451-0 IIPR

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguaiaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 15/2023

Processo Adm.: 26/2023

Data do Processo: 09/02/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 26/2023  
b) **Nr. Licitação:** 15/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 03/03/2023  
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca: DACAR	UNI	150,000	225,0000	R\$ 33.750,00
2 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams. - Marca: DACAR	UNI	150,000	245,0000	R\$ 36.750,00
3 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca: DACAR	UNI	150,000	245,0000	R\$ 36.750,00
4 - TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L. - Marca: DACAR	LT	150,000	450,0000	R\$ 67.500,00
5 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRÍLICO PREMIUM - Marca: DACAR	LT	120,000	174,0000	R\$ 20.880,00
6 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO. - Marca: DACAR	LT	150,000	120,0000	R\$ 18.000,00
7 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	90,000	320,0000	R\$ 28.800,00
8 - tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner - Marca: DACAR	UNI	90,000	120,0000	R\$ 10.800,00
9 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	150,000	265,0000	R\$ 39.750,00

Jaguaiaíva, 03 de Março de 2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguaiaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 15/2023****Processo Adm.:** 26/2023**Data do Processo:** 09/02/2023**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
10 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	150,000	262,0000	R\$ 39.300,00
11 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	150,000	264,5000	R\$ 39.675,00
12 - VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRÉ APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS. - Marca: DACAR	LT	50,000	98,0000	R\$ 4.900,00
13 - Zarcão (3,6 L) - Marca: DACAR	UNI	50,000	63,0000	R\$ 3.150,00
14 - massa plástica de 500 ml. - - Marca: 2001	UNI	30,000	29,0000	R\$ 870,00
15 - ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil - Marca: DACAR	UNI	50,000	94,0000	R\$ 4.700,00
19 - Rolo de espuma 9cm c/garfo - Marca: ROMA	UNI	150,000	4,0000	R\$ 600,00
20 - ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO - Marca: ROMA	UNI	70,000	3,0000	R\$ 210,00
21 - PINCEL 3" - Marca: ROMA	UNI	100,000	7,0000	R\$ 700,00
22 - PINCEL 2" - Marca: ROMA	UNI	80,000	3,6500	R\$ 292,00
23 - Caçamba para pintura 141 - Marca: ROMA	UNI	10,000	27,0000	R\$ 270,00
24 - Bandeja para pintura 2.21 - Marca: NACIONAL	UNI	10,000	6,9500	R\$ 69,50
25 - Lixa Massa 120 - Marca: TATU	UNI	1.000,000	0,4900	R\$ 490,00
28 - Espátula de aço 10 - Marca: VILA	UNI	70,000	7,0000	R\$ 490,00
29 - ESPÁTULA DE PVC - Marca: VILA	UNI	70,000	2,7000	R\$ 189,00
30 - Fita adesiva crepe 16mm - Marca: ADERE	UNI	70,000	4,2000	R\$ 294,00
31 - Fita adesiva crepe 48mm - Marca: ADERE	UNI	100,000	11,0000	R\$ 1.100,00
32 - Cabo extensor 3m para rolo - Marca: VILA	UNI	10,000	36,0000	R\$ 360,00
33 - Cabo extensor 2m para rolo - Marca: VILA	UNI	30,000	27,0000	R\$ 810,00
34 - Escova de aço - Marca: NACIONAL	UNI	60,000	9,0000	R\$ 540,00
35 - Desempenadeira de madeira 280 x 120mm - Marca: VILA	UNI	30,000	21,0000	R\$ 630,00
36 - Desempenadeira de aço 120 x 250mm - Marca: VILA	UNI	30,000	14,8000	R\$ 444,00
37 - Aguarraz 5 L - Marca: ITAQUA	UNI	60,000	70,5000	R\$ 4.230,00
38 - Tinner 5l. - Marca: ITAQUA	UNI	10,000	113,0000	R\$ 1.130,00
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$398.423,50</b>

**DARCI AUGUSTO NOVATZKI**

39 - Massa acrílica 25kg. - Marca: MARCA PRÓPRIA	KG	30,000	68,8900	R\$ 2.066,70
40 - Massa PVA 25kg. - Marca: MARCA PRÓPRIA	KG	20,000	44,9100	R\$ 898,20
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$2.964,90</b>

**J. L. SOEK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

16 - esmalte sintético branco 3,6 lts.- - Marca: HYDRONORTH	UNI	50,000	93,0000	R\$ 4.650,00
---	-----	--------	---------	--------------

Jaguaiaíva, 03 de Março de 2023

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 15/2023

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**Processo Adm.:** 26/2023  
**Data do Processo:** 09/02/2023

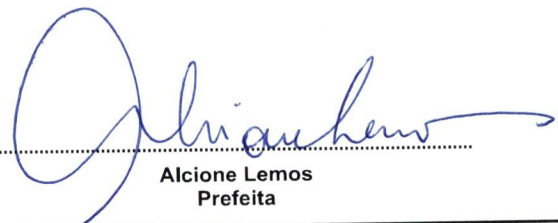
**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
17 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L - Marca: HYDRONORTH	UNI	50,000	84,0000	R\$ 4.200,00
26 - Lixa ferro 80 - Marca: TATU	UNI	500,000	2,7000	R\$ 1.350,00
27 - Lixa ferro 120 - Marca: TATU	UNI	500,000	2,7000	R\$ 1.350,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$11.550,00
<b>STUDIO BRUSTOLIN LTDA</b>				
18 - ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO - Marca: PINCÉIS COMPEL	UNI	150,000	14,0000	R\$ 2.100,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$2.100,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 415.038,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.30.00	R\$ 924.194,30

Jaguariaíva, 03 de Março de 2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 03 de março de 2023.  
Protocolo nº 1345-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo DCL 26-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2023.

## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da empresa:-

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI .....	R\$ 398.423,50
DARCI AUGUSTO NOTATZKI .....	R\$ 2.964,90
J.L. SOEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA .....	R\$ 11.550,00
STUDIO BRUSTOLIN LTDA .....	R\$ 2.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2023.

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sr. Dr.

**WILIAN DE SOUZA ALVES**

MD. Procurador do Município



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

De acordo como o art. 61, da citada Lei, "todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais".

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece "em regra", porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:



## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. (grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a .2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a 'entrega imediata' consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no § 4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o § 4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação.

A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório."

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

"(...). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão."

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **"entrega imediata e integral"**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito, exceto para a empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, esta deverá assinar contrato.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva/PR, 7 de março de 2023.

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.091/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, com sede na Rua Benjamin Constant, 31, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva-PR, neste ato representada por **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 039.619.029-41, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para eventual aquisição de material de tinta e material para sinalização viária para atendimento a obras e serviços da SEDUL que são executadas por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, para o exercício de 2023. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, descritos no termo de homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 15/2023, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 15/2023, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias: Und: 07.003, Projeto/Atividade 2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas, Elemento de despesa: (137) 3.3.90.30.00.00 e (1000) Recursos Ordinários Livres.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 398.423,50 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 26/2023, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

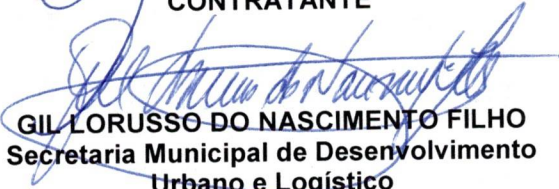
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 13 de março de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR  
CONTRATANTE

  
DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI  
CONTRATADO

  
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Logístico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 21 de Março de 2023.  
**Ref: Protocolo Nº 1345/2022**

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE - PE Nº 15/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 15/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.043 a 044  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.305 a 307  
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls. 313 a 316

**Objeto: Aquisição de tinta e material para sinalização viária para atender a SEDUL em 2023.**

CONTRATO Nº	CONTRATADO - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.091/2023	DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI	R\$ 398.423,50	12 MESES

**Processo Administrativo nº 26/2023**

**Condutor do Processo: Mauricio Fernandes**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**Departamento de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal

